



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

Lei n 907-A/2017

de 06 de OUTUBRO de 2017.

“Concede o título de Cidadão Florestense ao Sr. RENAN ANDRADE OLIVEIRA e dá outras providências”.

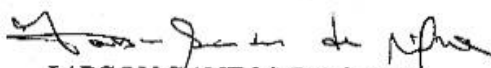
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Concede o título de Cidadão Florestense ao Sr. “*RENAN ANDRADE OLIVEIRA* ” e da outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 06 de Outubro de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL